



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – Nº 001/2021 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MATO GROSSO DO SUL

### PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO DSEI/MS PARA CADASTRO RESERVA

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 06/04/2021 a 12/04/2021**

**CONSIDERANDO**, as orientações do Ministério da Saúde referente aos cuidados quanto a Covid-19, doença respiratória causada pelo novo coronavírus, bem como outros órgãos oficiais de saúde quanto ao isolamento; (Decreto municipal nº 14.189 de 15 de Março de 2020; Portaria 454/2020 GM/MS; Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020).

**CONSIDERANDO**, a NECESSIDADE e URGÊNCIA do DSEI (MATO GROSSO DO SUL) em relação aos profissionais TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO ELETROTECNICO, TÉCNICO SANEAMENTO, GEÓLOGO E GESTOR DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA INDÍGENA para atendimento à população indígena nesse momento crítico da saúde em nosso país; (Ofício nº 032/2021/MS/SESANI/MS/DSEI/SESAI/MS 03 de MARÇO de 2021).

**CONSIDERANDO**, as deliberações da Comissão de Seleção formada para consecução de processo seletivo no âmbito do DSEI-MS, seguindo as recomendações da Secretária de Saúde Indígena, abre-se processo seletivo nos termos a seguir:

A **Missão Evangélica Caiuá**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados - Itaporã, Km 02, Dourados/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para contratação de profissionais para a composição da Equipe de edificações, saneamento e monitoramento da qualidade da água, para a execução das ações complementares de Atenção Básica em Saneamento Indígena, conforme especificado neste edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do DSEI-MS, ressaltando-se que o presente **NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO**.

1.2 Este edital estará disponível para consulta no site da Missão Evangélica Caiuá (no endereço eletrônico: [www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br)). SALIENTAMOS, que a leitura de todos os editais referente ao presente Processo Seletivo é imprescindível ao candidato, **não podendo o mesmo alegar desconhecimento de fato publicado para conhecimento dos participantes desse processo**.

1.3 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissionais para atuar no referido DSEI-MS em toda a área de sua abrangência. Em caso de contratação, será pelo regime constante no Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como em conformidade com os critérios constante nesse edital, respeitando o princípio da impessoalidade, atendendo as funções, conforme solicitação do DSEI-MS, constantes no quadro de vagas no item **1.5** e com vistas às ações complementares de saúde indígena e saneamento ambiental, conforme convênio **882483/2019**, entre o Ministério da Saúde e Missão Evangélica Caiuá. O candidato contratado pela conveniada será submetido ao contrato de experiência por até 90 (noventa) dias, para que possa haver a verificação da aptidão profissional pela equipe técnica do DSEI-MS, tudo em conformidade com os critérios constantes no Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS - Brasília, 01 de outubro de 2020).

1.4 Todas as etapas de inscrição no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item 2 deste Edital, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato quaisquer custos decorrentes da participação da seleção.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## 1.5 Quadro de Vagas.

Nível	Função	Vagas	Local de Atuação	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta Mensal	Requisitos Básicos de Formação
Nível Médio Técnico	Técnico em Edificações	CR	Toda área de atuação do DSEI-MS	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.580,83	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma de Conclusão de Curso</li><li>• Registro do Conselho de Classe</li><li>• Certificação de conclusão de curso de AUTOCAD</li></ul>
	Técnico eletrotécnico	CR	Toda área de atuação do DSEI-MS	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.580,83	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma de Conclusão de Curso</li><li>• Registro do Conselho de Classe</li><li>• NR 10</li></ul>
	Técnico de Saneamento	CR	Toda área de atuação do DSEI-MS	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.580,83	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma de Conclusão de Curso</li><li>• Registro do Conselho de Classe</li><li>• Experiência de atuação na área de Saneamento.</li></ul>
Nível Superior	Geólogo	CR	Toda área de atuação do DSEI-MS	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.058,62	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma de Conclusão de Curso</li><li>• Registro do Conselho de Classe</li></ul>
	GESTOR DE MQAI	CR	Toda área de atuação do DSEI-MS	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.617,51	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Superior com atribuições Ambientais e Sanitárias para Análise de Água conforme descrição do Cargo Anexo III</li><li>• Registro do Conselho de Classe</li><li>• Experiência de atuação na área de Saneamento.</li></ul>

\*(CR – Cadastro de reserva)

## 2 DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

2.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através do envio da FICHA DE AVALIAÇÃO do candidato (constante no anexo IV deste edital) devidamente preenchida, sendo que essa FICHA DE AVALIAÇÃO devidamente preenchida deverá ser digitalizada de modo a conter todas as informações, e, principalmente, os *comprovantes* dessas informações (como por exemplo: qualificação, formação acadêmica, pós graduações, tempo





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

de serviço – experiência e outros *documentos comprobatórios* de acordo com o informado na Ficha de Avaliação), tudo isso deverá ser confeccionado num só documento em formato PDF, e enviada para o e-mail: [mecdseims.sesani0012021@gmail.com](mailto:mecdseims.sesani0012021@gmail.com), ou seja, o candidato deverá anexar a Ficha de Avaliação e todos os documentos comprobatórios (*em formato PDF em um só documento*) e escrever no corpo e no assunto do e-mail as seguintes informações: **nome completo**, **vaga pretendida**. Salientando que a ficha de avaliação deve ser enviada somente **no formato PDF e em um só documento**, salientando que qualquer envio de *curriculum* fora desse padrão fará com que o candidato seja considerado NÃO inscrito no certame.

**2.2** O período de inscrição e envio de documentos será das 08h00min do dia **06/04/2021** até às 23h59min do dia **12/04/2021** (horário de Brasília).

**2.3** Somente será considerado inscrito o candidato que enviar e-mail dentro do prazo estipulado no item **2.2** e nas conformidades do item **2.1** e **2.2**.

**2.4** A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

**2.5** Devendo o candidato satisfazer as seguintes condições:

**2.5.1** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

**2.5.2** Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado neste Edital;

**2.5.3** Não poderão ser contratados por este processo seletivo ex-funcionários demitidos “*por justa causa*”, ou “*sem justa causa*” nos últimos 06 (seis) meses pela Missão Evangélica Caiuá independente do convênio que tenha trabalhado, a contar da data da baixa em sua CTPS ou profissionais que estejam atualmente contratados por outro convênio. Também é vedado, conforme a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, em seu artigo 39 §4º, que estabelece que não poderão ser contratadas com recursos advindos de convênios pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra a Administração Pública ou Patrimônio Público; crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Em tempo, vale salientar, que fora do prazo de 06 (seis) meses, os candidatos que já trabalharam na SESAI ou nos DSEIs que tenham sido demitidos por justa causa e **sem justa causa**, deverão ter sua readmissão avaliada pela Comissão de Seleção Examinadora a fim de identificar os motivos pelos quais o candidato foi demitido, e para o cumprimento das





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

exigências e dos pontos que fundamentam à Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI).

**2.6** Também é vedada a contratação de ex-funcionário que venha a exercer atividade que comine salário inferior ao estabelecido no antigo contrato de trabalho, essa regra é válida mesmo que a área de atuação do ex-funcionário (cargo, função e até DSEI ou Polo) seja distinta da que o mesmo atuava no anterior vínculo de trabalho.

**2.7** Fica proibida a contratação de pessoa que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

**2.8** O presente processo de seleção, atendendo ao Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020, bem como respeitando os preceitos legais (Decreto Nº 9.508, DE 24 de Setembro de 2018), reserva o índice de 5% das vagas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), devendo o candidato INFORMAR, impreterivelmente, tal condição no ato da inscrição;

**2.9** As vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) serão preenchidas desde que compatíveis com as atribuições a serem exercidas pelo profissional, incluindo-se os trabalhos de busca ativa nos polos base e aldeias, bem como a aceitabilidade do referido profissional no ambiente da aldeia. Assim, nos casos de incompatibilidade, percebido por documento, exame médico ou outro meio qualquer será referenciado pela Comissão de Seleção.

**2.10** Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) deverão participar do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**2.11** Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), quando habilitados e classificados, deverão ser convocados para perícia médica promovida por Equipe Multiprofissional de responsabilidade da Medicina do Trabalho da entidade conveniada.

**2.12** Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) que no decorrer do período de experiência apresentarem incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado INAPTO e, conseqüentemente, desligado.

**2.13** É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.

**2.14** O candidato será considerado inscrito no Processo Seletivo após o envio do e-mail contendo as informações exigidas dentro do prazo estipulado.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva conforme Tabela do item **1.5** deste edital, contendo carga horária semanal, os vencimentos e os requisitos/escolaridade exigidos.

**3.2.** O Processo Seletivo tem caráter **eliminatório** e **classificatório**, e compreenderá três (03) fases, visando a construção de cadastro reserva:

**1ª Fase:** Inscrição através do envio do Currículo (com a FICHA AVALIATIVA - devidamente preenchida) para o e-mail indicado conforme descrito no item **2.1** e seguintes;

**2ª Fase:** Análise curricular feita pela Comissão do Processo Seletivo e técnicos responsáveis (a referida análise levará em consideração a FICHA AVALIATIVA e os documentos encaminhados).

**3ª Fase:** Entrevista para avaliação do perfil profissional pela Comissão de Seleção;

**3.3.** A análise curricular (com a FICHA AVALIATIVA) será realizada de acordo com o Cronograma de Realização do Processo Seletivo, constante no Anexo I deste edital, e terá pontuação conforme tabela abaixo, especificada no item **6** deste edital, que serão atribuídos através das informações contidas no Currículo enviado no ato da inscrição juntamente com os documentos comprobatórios e comprovado posteriormente no ato da contratação.

**3.4.** Serão aceitos documentos para comprovação de títulos enviados por meio eletrônico (e-mail), sendo que terá que ser obrigatoriamente comprovado posteriormente pelo próprio candidato com apresentação dos originais. Nesse ato o candidato deverá apresentar-se pessoalmente, portando documento oficial de identificação com foto.

**3.5.** Só prosseguirão para a terceira (3ª) fase, ou seja, a fase da entrevista, os candidatos que atingirem as pontuações mínimas de:

- *Técnicos: 11 pontos*
- *Geólogo: 11 pontos*
- *MQAI: 10 pontos*





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**3.6.** A nota final dos candidatos aprovados neste PROCESSO SELETIVO será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular e na Entrevista. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, nesta ordem os seguintes critérios de desempate:

- a) ter maior tempo de experiência na função para a qual concorreu;
- b) ser indígena;
- c) maior pontuação nos títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

**3.7.** Só serão pontuados os cursos profissionais que tiverem correlação com o quadro de pontuação descritos no item **6.1.1** deste edital.

**3.8.** Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

**3.9.** Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.

**3.10.** Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.

## 4. DA ENTREVISTA

**4.1.** A Comissão de Seleção, considerando o número de inscritos, as vagas do DSEI e a rotatividade dos profissionais, estabelecerá critérios para convocar para a fase de entrevista, somente os candidatos necessários a atender os critérios anteriormente citados, ou seja, somente os primeiros colocados em cada uma das funções serão convocados para a fase de entrevista, e, esse número de candidatos será estabelecido pela comissão e informado no edital de convocação para entrevista.

**4.2.** Vale salientar, que dependendo da necessidade e urgência do DSEI, a Comissão de Seleção dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, poderá fazer novas convocações para entrevistas, fato que será informado em edital publicado no site da Missão Evangélica Caiuá.

**4.3.** Considerando o disposto no item 3.8 do Of nº 032/Gab/MS, de 16 Mar 20, do Secretário Executivo do Ministério da Saúde (Orientações Gerais e cuidados Covid-19) e, ainda, o Decreto nº 43.303, 23 de janeiro de 2021 o qual amplia as medidas de restrição de circulação adotadas pelo Decreto nº 43.282, de 14 de janeiro de 2021, os candidatos selecionados para





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

a 3ª Fase do presente Processo Seletivo prevista no item **3.2** desta Edital, serão entrevistados na modalidade “on-line”, isto é, reunião de vídeo conferência à distância por intermédio da ferramenta “Google Meet”.

**4.4.** Os candidatos selecionados para a 3ª Fase do Processo Seletivo, serão convocados para a entrevista por intermédio de Edital de Convocação, a ser publicado na página eletrônica desta Conveniada no endereço [www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br).

**4.5.** No Edital de Convocação constará a data, horário e link da ferramenta “Google Meet” para a entrevista dos candidatos selecionados.

**4.6.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os meios necessários para participar da entrevista (computador, notebook ou celular com acesso à internet) no dia e horário marcado.

**4.7.** O não comparecimento do candidato para a entrevista da data e horário informado, bem como o não acesso ao link da ferramenta Google Meet para sua entrevista implicará na desclassificação do mesmo.

**4.8.** A comissão de seleção poderá, dentro da necessidade e conveniência, convocar colaboradores (técnicos e psicólogos etc.) para compor os grupos que efetuarão as entrevistas, tendo esses profissionais convidados caráter consultivo.

**4.9.** A Entrevista com a Comissão Examinadora, terá caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa, a Comissão Examinadora avaliará os atributos inerentes ao cargo pleiteado pelo candidato, bem como características de adaptabilidade às condicionantes da Saúde Indígena. Bem como os critérios estabelecidos no item **6.1.2**, lembrando que poderá compor a comissão Examinadora na fase de entrevistas outros colaboradores do Missão Evangélica Caiuá.

**4.10.** Vale ressaltar, que o candidato deverá no ato da entrevista estar munido de todos os seus documentos, pois, conforme a forma e modalidade da entrevista, a Comissão de Seleção poderá pedir para o candidato comprovar, por meio de carteira de trabalho, declaração do órgão empregador ou outro meio idôneo, incluindo-se a apresentação da cópia do Contrato de Prestação de Serviço, com reconhecimento de firma em cartório, acompanhada da Declaração do contratante, informando a Razão Social e o número CNPJ no caso de Pessoa Jurídica ou o nome completo e o número do CPF da Pessoa Física na qual desenvolveu a atividade, bem como, o período do contrato, e as atividades exercidas pelo candidato, exclusivamente, na especialidade que estiver concorrendo para fins de pontuação.







# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**4.11.** Na etapa da entrevista, poderão ser apresentadas ao candidato todas as peculiaridades da saúde indígena, poderão ser expostas situações como casos clínicos, ou simulações de situações reais para avaliação de tomada de decisão, conduta, entre outros aspectos. Além disso, diante das peculiares dos trabalhos da Missão Caiuá em relação ao seu público alvo, o candidato deverá informar as dificuldades e peculiaridades pessoas para o trabalho com a comunidade indígena entre outras dificuldades.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1.** A Comissão de Processo Seletivo convocará para a Entrevista um número definido de candidatos a partir da classificação final da análise curricular, levando em conta o critério de rotatividade e necessidade da função, conforme especificado no item **3.5**. Entretanto, pode a Comissão Seleção convocar número maior de candidatos para a Entrevista, uma vez que perceba a necessidade do DSEI ou do próprio certame na formação de Cadastro de Reserva.

**5.2.** Serão classificados para a fase de Análise Curricular, todos os candidatos devidamente inscritos de acordo com o item **2.1** deste edital.

**5.3.** A classificação final do processo seletivo será obtida pela somatória das notas da Análise Curricular e Entrevista.

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1.** A seleção dos profissionais que trata esse edital será feita conforme item **1.5** (quadro de vagas), considerando a pontuação da fase Análise Curricular, de acordo com os critérios abaixo definidos:

### 6.1.1 Pontuação da Avaliação Curricular (Prova de Títulos - conforme FICHA AVALIATIVA)

AVALIAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS – TÉCNICOS	PONTUAÇÃO	
	Mínimo	Máxima
Ensino Técnico Completo com reconhecimento pelo Ministério da Educação (Saneamento, Edificações, Tecnólogo Civil e eletrotécnica)	<b>05 pontos</b>	<b>20 pontos</b>
Experiência profissional na área de formação do cargo pretendido. - <b>0,5</b> por mês;	<b>06 pontos</b>	<b>30 pontos</b>
Experiência Comprovada em elaboração de projetos em AutoCad e Revit		<b>20 pontos</b>
Experiência Comprovada em elaboração de projetos em Software de projetos complementares ( Elétrico, Hidrossanitário, Estrutural e Saneamento) - <b>5</b> por tipo de projeto;		<b>20 pontos</b>
Cursos de aperfeiçoamento na área de formação (Pontuação)		<b>10 pontos</b>





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

máxima: 38 pontos), conforme CARGA HORÁRIA; <b>ÚLTIMOS 36 MESES (Acima de 81 horas 3 pontos; Entre 41 e 80 horas 2 pontos; Até 40 horas 1 ponto;)</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	
<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS - GEÓLOGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>Mínimo</b>	<b>Máxima</b>
Experiência profissional na área de formação do cargo pretendido. - <b>0,25</b> por mês;	<b>03 pontos</b>	<b>30 pontos</b>
ART de projeto de poço tubular profundo 0,5 por ART	<b>02 pontos</b>	<b>30 pontos</b>
ART de perfilagem ótica 0,5 por ART	<b>02 pontos</b>	<b>15 pontos</b>
ART de Geofísica 0,5 por ART	<b>02 pontos</b>	<b>15 pontos</b>
ART de Manutenção de Poço Tubular Profundo	<b>02 pontos</b>	<b>10 pontos</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	
<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS - MQAI</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>Mínimo</b>	<b>Máxima</b>
Cursos de aperfeiçoamento na área de Saneamento (Pontuação máxima: 10 pontos), conforme CARGA HORÁRIA; <b>ÚLTIMOS 36 MESES</b>	<b>04 pontos</b>	<b>Acima de 81 horas 10 pontos; Entre 41 e 80 horas 6 pontos; Até 40 horas 4 pontos;</b>
Pós-graduação na área de formação (concluída). Neste caso, não haverá somatório de pontos devendo prevalecer apenas a maior pontuação.		<b>Especialização 4 pontos; Mestrado 6 pontos; Doutorado 10 pontos;</b>
Experiência profissional na área de Saneamento, análise de água. - <b>0,5</b> por mês;	<b>06 pontos</b>	<b>60 pontos</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

## 6.1.2 Pontuação da ENTREVISTA

<b>ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Domínio Técnico	<b>40 pontos</b>
Resolução de Problemas	<b>30 pontos</b>
Habilidade para o Trabalho Intelectual	<b>30 pontos</b>
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

**6.2. Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para o trabalho na área de abrangência das Terras Indígenas atendidas pelo DSEI Mato Grosso do Sul de acordo**





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

com escalas elaboradas pela coordenação do DSEI.

**6.3.** Todos os profissionais deverão respeitar o direito de imagem indígena de acordo com a legislação vigente e demais aspectos éticos (Constituição Federal de 1988; Portaria nº 177 de 16 de fevereiro de 2006 da Fundação Nacional do Índio – FUNAI).

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1.** O resultado final deste processo seletivo simplificado será alocado no site da Missão Evangélica Caiuá [www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br), conforme **ANEXO I** deste edital.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

**8.1.** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, devendo o candidato estar ciente das atividades que desenvolverá em caso de contratação, conforme **ANEXO III**, (descrição sumária das atividades).

**8.2.** A participação e classificação no Processo Seletivo **NÃO GARANTEM DIREITO À CONTRATAÇÃO**, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

**8.3.** A convocação para contratação será realizada através de divulgação no site da Missão Evangélica Caiuá [www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br).

**8.4.** O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação, estará eliminado do Processo Seletivo.

**8.5.** Os candidatos, no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei ou estrangeiro com visto permanente devidamente regular no país;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado neste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, quando aplicável (os candidatos deverão apresentar seus registros profissionais devidamente regularizados no conselho competente).

**8.6.** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**8.7.** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **DUAS CÓPIAS** simples dos seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis, um em cada página):

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – frente;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – verso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada;
- RG – frente;
- RG – verso;
- Título eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado, que contenha endereço completo e CEP;
- Carteira de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- Diploma de Formação Nível Técnico/Superior;
- PIS/PASEP;
- Certidão Nascimento/Casamento ou Averbação de Separação ou Divórcio;
- Certidão Nascimento dos Filhos/dependentes menores de 14 anos;
- Frequência escolar dos filhos/dependentes maiores que 07 anos
- CPF e Situação Cadastral dos dependentes;
- Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 07 anos;
- Cartão de vacina contendo: Difteria e Tétano (DT), Febre Amarela (FA), Hepatite B, Influenza e Tríplice Viral;
- Carteira de Inscrição do Conselho Profissional (CRO-CRM-COREN-CRN-CREA, CRESS ou outro de acordo com a exigência de sua profissão e função que exercerá);
- Certidão Criminal e Cível emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado ao qual residiu nos últimos cinco (05) anos;
- Certidão Criminal e Cível emitida pela Justiça Federal referente a região a qual o candidato residiu nos últimos cinco (05) anos;
- Certidão Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral referente a crimes eleitorais no que tange a região eleitoral a qual o candidato residiu nos últimos cinco (05) anos;
- Declaração que não possui parentesco com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

administração pública federal;

- Comprovante com Nº de Conta Corrente e Agência Bancária.

Se convivente em união estável, documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e cópia dos documentos do mesmo.

**8.8.** Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, e, caso seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não será admitido.

**8.9.** No ato da contratação **o candidato deverá firmar declaração que** ateste não possuir vínculo de trabalho na esfera pública, conforme disposto nos Art. 52, II da Portaria Interministerial Nº 507/2011 e nos artigos referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que versam sobre a proibição de utilização de recursos de convênio para pagamento de servidor público, exceto nos casos dos profissionais de saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 37, inciso XVI, alínea a, da Constituição Federal de 1988 e o art. 1º, §1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

**8.10.** Salientando que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, alínea “a”, do Art. 37 da CF. De modo que, qualquer incompatibilidade de horário, jurídica ou de fato não poderá prosperar ao colaborador que assumir a função perante a conveniada.

**8.11.** Das decisões da Missão Evangélica Caiuá de caráter eliminatório para efeito de contratação não caberá recurso.

## 9. DO RECURSO

**9.1** Eventuais recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos em formulário próprio constante no **ANEXO II** deste Edital, **até o dia 27/04/2021**. Os recursos devem ser encaminhados para o seguinte e-mail: [mecdseims.sesani0012021@gmail.com](mailto:mecdseims.sesani0012021@gmail.com) e serão apreciados pela Comissão de Seleção, não cabendo mais recurso dessa decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via correio eletrônico e não serão aceitas interposições de recursos por outros meios que não previsto e especificado neste edital.

**9.2.** O Resultado da apreciação da interposição de recursos será divulgado no dia **30/04/2021**.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital, incluindo todos os prazos aqui exigidos.

**10.2.** O prazo de validade deste Processo Seletivo será de doze (12) meses a contar da data do resultado final conforme estipulado no presente edital, podendo a critério da Comissão de Seleção e/ou da conveniada renovar o presente prazo.

**10.3.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**10.4.** Os candidatos ficam cientes que devem arcar com todos os custos para a participação no presente processo seletivo, não sendo passível de indenização ou ressarcimento de quaisquer despesas que venha a ter em todas as etapas do processo.

**10.5.** Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 06 de Abril de 2021.  
Comissão do Processo Seletivo





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO I

### CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição (envio de currículos, documentos comprobatórios e RG).	06 a 12.04.2021
Publicação da lista de candidatos inscritos no Processo Seletivo no site da MEC e no mural do DSEI-MS	14.04.2021
Análise Curricular feita pela Comissão do Processo Seletivo.	15 a 16.04.2021
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular.	19.04.2021
Publicação da Convocação para Entrevista;	20.04.2021
Entrevista dos candidatos selecionado;	21 a 23.04.2021
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular e Entrevista.	26.04.2021
Interposição de Recursos	27.04.2021
Análise dos Recursos, feita pela Comissão do Processo Seletivo e divulgação do resultado.	28 a 30.04.2021
Publicação da lista de classificação Final dos candidatos.	03.05.2021





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

**Nome do Candidato:**

**Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo 001/2021,**

Como candidato ao processo seletivo simplificado, para a função de \_\_\_\_\_, solicito a revisão de minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Atenção Candidato:

1. Preencher o recurso com letra legível
2. Apresentar argumentações claras e concisas
3. Enviar o recurso para o e-mail [mecdseims.sesani0012021@gmail.com](mailto:mecdseims.sesani0012021@gmail.com) até as 23h59min do dia **27.04.2021**.

**ARGUMENTOS:**







# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO III

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES:** atuará no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra; fará visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos; analisará e desenvolverá desenhos de construção de obras civis e de saneamento; desenvolverá as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento; prestará informações técnicas; realizará o levantamento de dados técnicos de obras; elaborará orçamento de obras; fiscalizará as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas; executará viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

**TÉCNICO EM SANEAMENTO:** atuará no acompanhamento de obras de saneamento, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra; desenvolverá as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras de saneamento; auxiliará nos trabalhos de tratamento de saneamento nas diversas áreas da saúde; trabalhará conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; desenvolverá projetos na construção de obras de saneamento em áreas indígenas e reciclagem de resíduos; implementará as estratégias para captação, tratamento e distribuição de água. O conhecimento em Saúde Pública e/ou Saúde Indígena é um diferencial para atuação na área

**TÉCNICO ELETROTÉCNICO:** fará leitura, interpretação e auxiliará o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas; operará sistemas elétricos e executará manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas; realizará estudos de melhoria; colaborará na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e moto geradores; realizará viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial; realizará tarefas relativas à manutenção, operação, planejamento e teste em sistemas e equipamentos elétricos usuais ou fotovoltaicos.

**GEÓLOGO:** elaborará projetos de captação subterrânea; laudo geológico; termos de referência para levantamentos geofísicos; termo de referência para manutenção dos poços tubulares e amazonas; notas técnicas para subsidiar respostas aos órgãos de controle. Executará georreferenciamento e integração de dados; realizará cotação orçamentária para a construção dos poços tubulares; participará no gerenciamento dos SAA; na fiscalização e acompanhamento de obras de captação subterrânea. Colaborará e executará as atividades do monitoramento e qualidade de água; colaborará e executará as atividades do programa de gerenciamento de resíduos sólidos e mapeamento geológico de detalhe.

**GESTOR de SANEAMENTO AMBIENTAL:** deverão possuir Diploma de Curso Superior em uma das seguintes áreas: Química; Engenharia Química; Farmácia-Bioquímica; Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitarista; Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas; Gestão Ambiental; Tecnólogo em Saneamento. Coordenará as atividades associadas ao serviço de saneamento: análises físico-química e microbiológica da água; elaboração de pareceres sobre as condições sanitárias da água consumida pela população indígena; tratamento da água para consumo humano; controle e monitoramento da qualidade da água dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água das aldeias indígenas; minimização e





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

controle dos riscos à saúde relacionados ao abastecimento de água; definição de tecnologias adequadas à realidade indígena para a realização de obras de saneamento em parcerias com os demais técnicos do DSEI; inspeção sanitária das formas de abastecimento de água e identificação de potenciais focos de poluição ambiental que possam oferecer riscos à saúde pública; ações de educação em saúde relacionadas ao saneamento; atividades com a equipe multidisciplinar em campo; distribuição hipoclorito de sódio a 2,5% para a desinfecção intradomiciliar da água; orientação e monitoramento de desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento das legislações ambiental e sanitária; atendimento das normas de higiene e de segurança do trabalho; orientação do Agente Indígena de Saneamento na operação dos sistemas de abastecimento de água e o respectivo controle da qualidade da água; elaboração de processos licitatórios para serviços e aquisição de insumos e equipamentos relacionados ao abastecimento e monitoramento da qualidade da água. Planejamento das ações para implantação das ações necessárias ao gerenciamento de resíduos, por haver relação direta com a qualidade da água. Implantação do Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de abrangência do DSEI, incluindo aldeias indígenas, unidades administrativas e estabelecimentos de saúde garantindo assim um ambiente saudável e seguro para os trabalhadores e à população indígena em parceria com demais setores do DSEI; Prevenção de ações que possam causar o risco à saúde relacionadas ao saneamento; desenvolver atividades relacionadas ao saneamento ambiental com a equipe multidisciplinar de saúde indígena (EMSI) em área. Realização de ações de educação em saúde e mobilização social relacionadas ao saneamento (Qualidade da água, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário); monitoramento das ações de gerenciamento de resíduos sólidos, proteção da saúde das comunidades e do meio ambiente; gestão adequada dos resíduos perigosos; articulação entre as diferentes esferas do poder público e setores empresariais, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos; elaboração de planos de gerenciamento de resíduos sólidos e planos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; orientar o Agente Indígena de Saneamento e Saúde sobre as ações relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos em parceria com técnicos e demais áreas do DSEI; promoção de ações de logística reversa nas áreas de abrangência do DSEI; elaboração de processos licitatórios para serviços e aquisição de insumos e equipamentos relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos, execução de trabalhos de educação em saúde com temas de esgotamento sanitário, estudo do perfil epidemiológicos das aldeias, elaboração planos de esgotamento de sanitário nas aldeias, trabalho em conjunto com os demais técnicos para implantação de sistemas de esgotamento sanitário; Supervisão do trabalho dos apoiadores técnicos em saneamento.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO

<input type="checkbox"/> <b>Técnico em Saneamento</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Técnico Eletrotécnico</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Técnico de Edificações</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Geólogo</b>		
<input type="checkbox"/> <b>GESTOR MQAI</b>		
Nome:		Nascimento: __/__/__
Endereço:		nº
Complemento:		Município/UF:
Tell:	Cell:	Recado:
E-mail:		
<b>Formação Acadêmica</b>		
<input type="checkbox"/> Fundamental	<input type="checkbox"/> 1º Grau (Fundamental II)	<input type="checkbox"/> 2º Grau (Ensino Médio)
<input type="checkbox"/> Nível Técnico - Curso:		
Instituição:		Ano de Conclusão: _____
<input type="checkbox"/> Graduação - Curso:		
Instituição:		Ano de Conclusão: _____
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso:		
Instituição:		Ano de Conclusão: _____
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso:		
Instituição:		Ano de Conclusão: _____
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso:		
Instituição:		Ano de Conclusão: _____
<input type="checkbox"/> Mestrado – Curso:		
Instituição:		Ano de Conclusão: _____
<input type="checkbox"/> Doutorado – Curso:		
Instituição:		Ano de Conclusão: _____
<b>CURSOS LIVRES</b>		
Instituição:		Cargo Horária:
<b>Curso:</b>		
Instituição:		Cargo Horária:





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

<b>Curso:</b>	
Instituição:	Carga Horária:
<b>Curso:</b>	
Instituição:	Carga Horária:
<b>Curso:</b>	
Instituição:	Carga Horária:
<b><i>Experiência Profissional na <u>área de formação</u></i></b>	
Local:	Início: __/__/__ Saída __/__/__
Cargo:	
Principais atribuições:	
Local:	Início: __/__/__ Saída __/__/__
Cargo:	
Principais atribuições:	
Local:	Início: __/__/__ Saída __/__/__
Cargo:	
Principais atribuições:	
Local:	Início: __/__/__ Saída __/__/__
Cargo:	
Principais atribuições:	
Local:	Início: __/__/__ Saída __/__/__
Cargo:	
Principais atribuições:	
Local:	Início: __/__/__ Saída __/__/__
Cargo:	
Principais atribuições:	
Local:	Início: __/__/__ Saída __/__/__
Cargo:	
Principais atribuições:	
<b><i>Demais Informações</i></b>	
Possui a disponibilidade de trabalhar em quaisquer municípios de abrangência do DSEI Mato Grosso do Sul?	
Se declara indígena?	
Possui vínculo com órgão público?	
Possui conselho Profissional? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Conselho está válido? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Possui parentesco com colaborador da Missão Caiuá? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Qual o parentesco?	





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

"A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A  
GLÓRIA DE DEUS."  
DESDE 1928

[mecdseims.sesani0012021@gmail.com](mailto:mecdseims.sesani0012021@gmail.com)

[WWW.MISSAOCAIUA.ORG.B](http://WWW.MISSAOCAIUA.ORG.B)

